Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social à Guarda Nacional de Defesa Ambiental".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social à Guarda Nacional de Defesa Ambiental.

Art. 2º. A Guarda Nacional de Defesa Ambiental. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Cidade Ocidental-GO, títulos e documentos e protestos no livro A-23, protocolizado e digitalizado sob o nº 9.637 e registrado sob o nº 713, às folhas 214/231, cadastrada no CNPJ sob nº 32.174.686/0001-23 (conforme documento anexo), fundada no dia 17 de outubro de 2018, situada na Rua 07, Quadra 26, Lote 43 do bairro Luzilia Parque, Luziânia-GO.

Art. 3º. A Guarda Nacional de Defesa Ambiental é uma organização não governamental de personalidade jurídica privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede em Brasília-DF.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente

Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA

.

A Guarda Nacional de Defesa Ambiental, no exercício de suas funções no artigo 30 do estatuto é uma força auxiliar de resgate e tem por direito trabalhar em forma conjunta com as forças de segurança pública, órgãos federais, municipais e estaduais. A Guarda Nacional de Defesa Ambiental é uma organização não governamental sem fins lucrativos de direito privado, com sede em BRASÍLIA-DF devidamente inscrita no CNPJ 32.174.686/0001-23, e matrícula no IBAMA nº 7776840 e na pessoa do presidente e inspetor N1 GNDA em exercício o Sr. Augusto José Esteves.

A Guarda Nacional de Defesa Ambiental tem como finalidade precípua a preservação do meio ambiente, incluindo a fauna e flora, recursos hídricos, resíduos sólidos e proteção animal em nosso país, em especial Goiás, Minas Gerais, Brasília e entorno do DF, pretendendo conjugar esforços dos órgãos estaduais, Municipais e Federais, bem como a coletiva em geral para a consecução de seus objetivos. Em pouco mais de 03 (três) anos de funcionamento a Guarda conta com mais de 6.000 agentes ambientais voluntários, destacando que são pessoas preocupadas com a preservação do meio ambiente.

Ante essa preocupação, e sabedores das dificuldades que enfrentam os órgãos da administração pública na fiscalização e combate aos crimes ambientais, a presente organização faz jus ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal em Luziânia – GO.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente